

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2761 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 16 de Junho de 2025



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### DECRETO Nº 249/2025

**SÚMULA:** Concede Licença-Prêmio ao Servidor com base legal no Estatuto do Servidor Municipal e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº. 84.

#### RESOLVE,

**Art. 1º** - Conceder **45 (QUARENTA E CINCO)** dias de **LICENÇA – PRÊMIO** ao servidor **JUARES JOAO DE SOUZA**, matrícula Nº 609, ocupante do cargo efetivo de Motorista C, pertencente à Secretaria Municipal de Manutenção Rodoviária, referente ao período aquisitivo 14/07/2019 a 16/02/2024, a serem gozadas do dia 23/06/2025 ao dia 06/08/2025.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (16/06/2025).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2761 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 16 de Junho de 2025



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### DECRETO Nº 250/2025

**SÚMULA:** Concede Licença-Prêmio a Servidora com base legal no Estatuto do Servidor Municipal e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº. 84.

#### RESOLVE,

**Art. 1º** - Conceder **15 (QUINZE)** dias de **LICENÇA – PRÊMIO** a servidora **DILEUSA GUEDERT PAULINO**, matrícula Nº 226, ocupante do cargo de Agente Administrativo II, pertencente à Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo 28/12/2019 a 01/08/2024, a serem gozadas do dia 14/07/2025 ao dia 28/07/2025.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (16/06/2025).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2761 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 16 de Junho de 2025



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### DECRETO Nº 251/2025

**SÚMULA:** Concede Licença-Prêmio a Servidora com base legal no Estatuto do Servidor Municipal e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº. 84.

#### RESOLVE,

**Art. 1º** - Conceder **30 (TRINTA)** dias de **LICENÇA – PRÊMIO** a servidora **ROSANA ALVES SANTANA**, matrícula Nº 280, ocupante do cargo de Agente comunitário de Saúde, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 28/12/2010 a 27/12/2013, a serem gozadas do dia 01/07/2025 ao dia 30/07/2025.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (16/06/2025).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2761 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 16 de Junho de 2025



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### DECRETO Nº 252/2025

**SÚMULA:** Concede Licença-Prêmio a Servidora com base legal no Estatuto do Servidor Municipal e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº. 84.

#### RESOLVE,

**Art. 1º** - Conceder **30 (TRINTA)** dias de **LICENÇA – PRÊMIO** a servidora **CLAUDINEIA ALVES DA SILVA MEDEIRO**, matrícula Nº 259, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 28/12/2016 a 28/12/2019, a serem gozadas do dia 01/07/2025 ao dia 30/07/2025.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (16/06/2025).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2761 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 16 de Junho de 2025



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### DECRETO Nº 253/2025

**SÚMULA:** Concede Licença-Prêmio a Servidora com base legal no Estatuto do Servidor Municipal e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº. 84.

#### RESOLVE,

**Art. 1º** - Conceder **30 (TRINTA)** dias de **LICENÇA – PRÊMIO** a servidora **CARLA PATRICIA GARCIA PASCHOAL**, matrícula Nº 306, ocupante do cargo de Médica, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 28/12/2019 a 27/12/2022, a serem gozadas do dia 02/07/2025 ao dia 31/07/2025.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (16/06/2025).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2761 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 16 de Junho de 2025



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### DECRETO Nº 254/2025

**SÚMULA:** Concede Licença-Prêmio a Servidora com base legal no Estatuto do Servidor Municipal e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº. 84.

#### RESOLVE,

**Art. 1º** - Conceder **15 (QUINZE)** dias de **LICENÇA – PRÊMIO** a servidora **SONIA MARTINS**, matrícula Nº 294, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 27/12/2016 a 27/12/2019, a serem gozadas do dia 10/07/2025 ao dia 24/07/2025.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (16/06/2025).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2761 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 16 de Junho de 2025



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### DECRETO Nº 255/2025

**SÚMULA:** Concede Licença-Prêmio a Servidora com base legal no Estatuto do Servidor Municipal e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº. 84.

#### RESOLVE,

**Art. 1º** - Conceder **15 (QUINZE)** dias de **LICENÇA – PRÊMIO** a servidora **VANUZA SOUZA NEVES DOS SANTOS**, matrícula Nº 483, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 20/03/2018 a 19/03/2021, a serem gozadas do dia 14/07/2025 ao dia 28/07/2025.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (16/06/2025).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2761 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 16 de Junho de 2025



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 055/2025

**SÚMULA:** Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho dos (as) servidores (as) da Secretaria de Obras e Serviços do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ariranha do Ivaí:

### RESOLVE

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores abaixo qualificados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho do (a) servidor (a) **CLEYZE DE LIMA LOCH**, lotado (a) na Secretaria de Obras e Serviços do Município admitido (a) através do Concurso Público nº 001/2022.

**JOSE ANESTOR KRENSCH – CPF. 033.198.109-280 (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS).**

**DANIELY FERNANDES DIAS MANFRIN– CPF. 040.567.579-84 (AGENTE ADMINISTRATIVO III).**

**JOSE RENATO BATISTA DE OLIVEIRA– CPF. 077.044.499-74 (AGENTE POLITICO ASSESSOR DE PLANEJAMENTO).**

**Art. 2º** - A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deverá observar o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Ariranha do Ivaí e no Decreto Municipal 173 de 04 de setembro de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir do dia 07-02-2025, revogando em especial a Portaria nº 214-2023 de 05-09-2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte cinco (28/03/2025).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2761 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 16 de Junho de 2025



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### PORTARIA Nº. 106/2025

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE,

**Art. 1º** - Conceder **15 (QUINZE)** dias de **FÉRIAS** ao servidor público **IVANILDO PEREIRA DE SOUZA**, matrícula N° 48, lotado no cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 01/03/2024 a 28/02/2025, a serem gozadas do dia 16/06/2025 a 30/06/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte cinco (16/06/2025).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2761 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 16 de Junho de 2025



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### PORTARIA Nº. 107/2025

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE,

**Art. 1º** - Conceder **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS** a servidora pública **ROSANGELA APARECIDA SANTANA DE AGUIAR**, matrícula Nº 76, lotada no cargo em Agente Comunitário de Saúde, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 05/05/2021 a 04/05/2022, a serem gozadas do dia 01/07/2025 a 30/07/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte cinco (16/06/2025).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2761 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 16 de Junho de 2025



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### PORTARIA Nº 108/2025

**SÚMULA:** Regulamenta e estabelece regras e procedimentos para a utilização da margem consignável em empréstimos consignados do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ariranha do Ivaí:

**Considerando** o parecer jurídico emitido em 15 de abril de 2025 que esclarece quanto à consignação em folha de pagamento dos servidores públicos municipais pautado na Lei Federal nº 14.509 de dezembro de 2022.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fixar margem consignável para desconto mensal para operações de crédito em 45% (quarenta e cinco por cento), sendo 35% (trinta e cinco por cento) para empréstimos gerais, 5% (cinco por cento) para amortização de dívidas adquiridas através do cartão de crédito e 5% (cinco por cento) para despesas de cartão de benefícios, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.509 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Para efeitos desta Portaria, considera-se para fins de cálculo da margem consignável do servidor público municipal, a remuneração FIXA e LÍQUIDA, não sendo considerados para este cálculo descontos legais e/ou acréscimos temporários.

**Art. 3º** - Esta Portaria também estabelece diretrizes operacionais para a execução de consignações por meio dos serviços de implantação e assistência técnica-operacional do Sistema de Gestão da Margem Consignável com Desconto em Folha de Pagamento, denominado **CONSIGNET**.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O propósito é modernizar e otimizar o controle das atividades envolvidas na sistemática de consignações em folha de pagamento, relacionadas aos descontos efetuados por entidades conveniadas, assegurando um controle administrativo e gerencial mais eficaz, automatizado e preciso dessas operações.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2761 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 16 de Junho de 2025



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte cinco (16/06/2025).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2761 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 16 de Junho de 2025

### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 016/2025

**CONTRATANTE:** Município de Ariranha do Ivaí

**CONTRATADO:** CRISAG INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES LTDA

**CNPJ/MF:** 06.913.036/0001-42

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 600 UNIDADES DE BONÉS DE BRIM, MODELO AMERICANO PARA A REALIZAÇÃO DA 20ª EDIÇÃO DA CAVALGADA ECOLÓGICA QUE SERÁ REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ EM 22 JUNHO DE 2025 EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

**VALOR:** R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.

**INÍCIO:** 13/06/2025

**TÉRMINO:** 12/12/2025

**EMBASAMENTO LEGAL:** Dispensa nº 003/2025, homologada em 13/06/2025

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 13/06/2025.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2761 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 16 de Junho de 2025

### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 017/2025

**CONTRATANTE:** Município de Ariranha do Ivaí

**CONTRATADO:** JC ROZAO EVENTOS LTDA

**CNPJ/MF:** 45.044.761/0001-83

**OBJETO:** a contratação de empresa especializada para a organização da 20ª cavalgada ecológica do Município de Ariranha do Ivaí a ser realizada no dia 22 de junho de 2025, compreendendo: locação de palco, tendas e sonorização profissional, gerador de energia, banheiros químicos e segurança desarmado

**VALOR:** R\$33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.

**INÍCIO:** 16/06/2025

**TÉRMINO:** 15/12/2025

**EMBASAMENTO LEGAL:** Dispensa nº 004/2025, homologada em 16/06/2025

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16/06/2025.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2761 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 16 de Junho de 2025

### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 018/2025

**CONTRATANTE:** Município de Ariranha do Ivaí

**CONTRATADO:** SEGBAN LOCAÇÕES LTDA

**CNPJ/MF:** 36.111.377/0001-65

**OBJETO:** a contratação de empresa especializada para a organização da 20ª cavalgada ecológica do Município de Ariranha do Ivaí a ser realizada no dia 22 de junho de 2025, compreendendo: locação de palco, tendas e sonorização profissional, gerador de energia, banheiros químicos e segurança desarmado

**VALOR:** R\$5.000,00 (cinco mil reais )

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.

**INÍCIO:** 16/06/2025

**TÉRMINO:** 15/12/2025

**EMBASAMENTO LEGAL:** Dispensa nº 004/2025, homologada em 16/06/2025

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16/06/2025.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2761 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 16 de Junho de 2025

### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 019/2025

**CONTRATANTE:** Município de Ariranha do Ivaí

**CONTRATADO:** IGEHAL SEGURANÇA LTDA

**CNPJ/MF:** 22.884.201/0001-31

**OBJETO:** a contratação de empresa especializada para a organização da 20ª cavalgada ecológica do Município de Ariranha do Ivaí a ser realizada no dia 22 de junho de 2025, compreendendo: locação de palco, tendas e sonorização profissional, gerador de energia, banheiros químicos e segurança desarmado

**VALOR:** R\$2.849,70 (dois mil oitocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.

**INÍCIO:** 16/06/2025

**TÉRMINO:** 15/12/2025

**EMBASAMENTO LEGAL:** Dispensa nº 004/2025, homologada em 16/06/2025

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16/06/2025.

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2761 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 16 de Junho de 2025



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: [licitacao\\_ariranha@hotmail.com](mailto:licitacao_ariranha@hotmail.com)

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 24/2025  
b) Licitação Nº : 2/2025  
c) Modalidade : Concorrência:  
d) Data Homologação : 16/06/2025  
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA A CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, TIPO “2”, PROJETO PROINFÂNCIA, LOCALIZADO NA RUA MIGUEL VERENKA, S/Nº, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 49052, COM EXECUÇÃO NO PRAZO DE ATÉ 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS.  
f) Processo Adm Nº : 24/2025

**FORNECEDOR: N.J.DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME - CNPJ: 15.514.471/0001-95**

**Valor Total do Fornecedor: 2.773.529,00 (dois milhões, setecentos e setenta e três mil, quinhentos e vinte e nove reais).**

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a construção do remanescente da unidade de educação infantil, tipo “2”, projeto proinfância, localizado na Rua Miguel Verenka, s/nº, conforme Termo de Compromisso PAR nº 49052, com execução no prazo de até 360 (trezentos e sessenta) dias.	Uni	1	R\$ 2.773.529,00	R\$ 2.773.529,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 2.773.529,00 (dois milhões, setecentos e setenta e três mil e quinhentos e vinte e nove reais)**

ARIRANHA DO IVAÍ, 16 de junho de 2025.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2761 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 16 de Junho de 2025



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP – 86.880-000

e-mail: [licitação\\_ariranha@hotmail.com](mailto:licitação_ariranha@hotmail.com)

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

**OBJETO:** a contratação de empresa especializada para a organização da 20ª cavalgada ecológica do Município de Ariranha do Ivaí a ser realizada no dia 22 de junho de 2025, compreendendo: locação de palco, tendas e sonorização profissional, gerador de energia, banheiros químicos e segurança desarmado

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 030/2025, ante as justificativas que se embasam no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como Decreto Municipal 195 de 08 de abril de 2025, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação, na forma **FÍSICA, para a prestação do objeto supramencionado**, perfazendo o valor total de **R\$41.749,70 (quarenta e um mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos)**, em favor das empresas **JC ROZAO EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.044.761/0001-83, no valor total de R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais) PARA O LOTE 1, SEGBAN LOCAÇÕES LTDA CNPJ nº 36.111.377/0001-65 no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais ) PARA O LOTE 2, IGEHAL SEGURANÇA CNPJ nº 22.884.201/0001-31 no valor de R\$2.849,70 (dois mil oitocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos) PARA O LOTE 3.**

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, 16 de junho de 2025.

Thiago Epifanio da Silva  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2761 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 16 de Junho de 2025



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 699/2025

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Johny Samuel Ap. Biancato

**Data Início:** 14/06/2025

**Data Fim:** 14/06/2025

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 76,06

**Valor Total:** 76,06

**Município de Destino/UF:** Londrina - PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** Ambulância Ford Transit **Placas:** SEE-6D64

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente de emergência para o **Hospital do Câncer**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezesseis dias do mês de Junho de dois mil e vinte e cinco (16/06/2025).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2761 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 16 de Junho de 2025



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 700/2025

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Sandro José de Assis

**Data Início:** 14/06/2025

**Data Fim:** 14/06/2025

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 76,06

**Valor Total:** 76,06

**Município de Destino/UF:** Londrina - PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** Ambulância Ford Transit **Placas:** SEE-6D64

**Objetivo da Viagem:** Acompanhar paciente de emergência para o **Hospital do Câncer**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezesseis dias do mês de Junho de dois mil e vinte e cinco (16/06/2025).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2761 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 16 de Junho de 2025



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 701/2025

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Samuel Ribeiro Rosa

**Data Início:** 16/06/2025

**Data Fim:** 16/06/2025

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 76,06

**Valor Total:** 76,06

**Município de Destino/UF:** Cornélio Procópio/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-410640

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** HB20 **Placas:** SFO-9J20

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no **Hospital Regional Cornélio Procópio**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezesseis dias do mês de Junho de dois mil e vinte e cinco (16/06/2025).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2761 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 16 de Junho de 2025



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verena, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 702/2025

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Aparecido Gomes da Silva

**Data Início:** 16/06/2025

**Data Fim:** 16/06/2025

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 76,06

**Valor Total:** 76,06

**Município de Destino/UF:** Londrina/Apucarana - PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700/41-01408

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** HB20 **Placas:** SFF-2177

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 09:00 horas no **Hospital do Câncer**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 09:00 horas na **Clinica de Reumatologia**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezesseis dias do mês de Junho de dois mil e vinte e cinco (16/06/2025).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2761 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 16 de Junho de 2025



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 703/2025

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Flavio Prachun

**Data Início:** 16/06/2025

**Data Fim:** 16/06/2025

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 76,06

**Valor Total:** 76,06

**Município de Destino/UF:** Sarandi - PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-26256

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** HB20 **Placas:** SFO-9J21

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 13:30 horas no **Barros, Beller e Souza Clínica Médica**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezesseis dias do mês de Junho de dois mil e vinte e cinco (16/06/2025).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2761 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 16 de Junho de 2025



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 704/2025

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

**Nome do Servidor:** Nilson Luiz Pires

**Data Início:** 16/06/2025

**Data Fim:** 16/06/2025

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I e Lei nº 1.124/2023**

**Valor unitário:** 76,06

**Valor Total:** 76,06

**Município de Destino/UF:** Guarapuava/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-09401

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE.

**Veículo Utilizado:** RENAULT MASTER **Placas:** AXJ-1G68

**Objetivo da Viagem:** Levar Hortaliças no Supermercado DalPozzo e UNIMAX em Guarapuava - PR.

**Conforme Lei Nº 1.124/2023, que autoriza a realização de transporte da produção de Hortifrutis dos pequenos produtores rurais de Ariranha do Ivaí – PR.**

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezesseis dias do mês de Junho de dois mil e vinte e cinco (16/06/2025).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal